



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1710/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 91/2017, datada de 05 de maio de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, em que solicita autorização para participar do “Workshop sobre Cadastro Nacional de Adoção” - promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2017, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO** a se afastar do Estado para participar “Workshop sobre Cadastro Nacional de Adoção”, a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2017, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

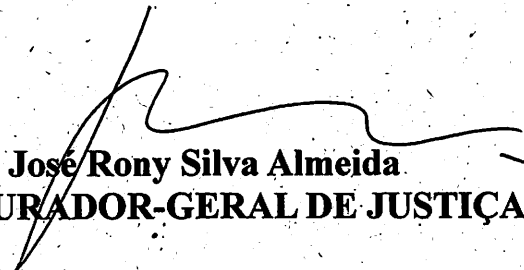


MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA